



Número: **0002755-91.2017.4.01.3312**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Irecê-BA**

Última distribuição : **27/06/2017**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0001801-45.2017.4.01.3312**

Assuntos: **Uso de documento falso**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (AUTOR)			
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA (REU)		TAISE ALVES DA SILVA (ADVOGADO)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18107 21194	14/09/2023 12:47	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Irecê-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Irecê-BA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Irecê-BA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 0002755-91.2017.4.01.3312
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
ASSUNTO(S): USO DE DOCUMENTO FALSO
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria) ()
POLO PASSIVO: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA (CPF: 278.622.818-29)
REPRESENTANTE(S) POLO PASSIVO: TAISE ALVES DA SILVA - BA44452
VALOR DA CAUSA: R\$0,00

CERTIFICA-SE, também, que, o(a)s advogado(a)s acima descritos atua(m) como patrono(a)s das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)s junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[[Crim] Arquivo permanente (Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Irecê BA/Juiz Federal Titular)]

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 14 de setembro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais,** " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial*



declaradas autênticas pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".

Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), **"os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais".** Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."

Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado".**

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição inicial	20091715505586700000328184554
Volume	Volume	20092412015354100000333713078
0001600-53.2017.4.01.3312 -Apenso (parte1)	Volume	20092412015372900000333725064
0001600-53.2017.4.01.3312 -Apenso (parte2)	Volume	20092412015489900000333718135
0001600-53.2017.4.01.3312 -Apenso (parte3)	Volume	20092412015599400000333718178
Volume	Volume	20092412060353800000333740544
0002755-91.2017.4.01.3312	Volume	20092412060383700000333740553
Volume	Volume	20092413371527500000333740573
2755 9120174013312 Mídia-mp4 da fl 170	Volume	20092413371552600000333839534
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20092413380811600000333839539
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20092813240271300000336148073
Certidão	Certidão	20100510255794400000341504542
2755-91.2017-2	E-mail	20100510255877800000341518565
2755-91.2017 (2)	E-mail	20100510255898200000341518578
2755-91.2017	Ofício	20100510255908000000341526033
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20100515092417000000341949553
Certidão	Certidão	21012113270232000000377217562
00027559120174013312 Denúncia	Volume	21012113270262500000377217567
PROC 00027559120174013312	Denúncia	21012113270291800000415403170



Denúncia		
Certidão	Certidão	21022516022208700000452828029
JF3R_certidão extraída do deprecado _ 0002755-91.2017.4.01 - com telefone do acusado	Documentos Diversos	21022516022235700000452828053
Despacho	Despacho	21052514070446900000452919542
Certidão	Certidão	21052514071063700000548809117
Parecer	Parecer	21052814474218000000554089562
Certidão	Certidão	21062912170908400000586928553
Email 0002755-91.2017.4.01.3312	E-mail	21062912170923600000587119039
0002755-91.2017.4.01.3312	Carta precatória devolvida	21062912170941000000600084068
Manifestação	Manifestação	21081223014294000000674765649
0002755-91.2017.4.01.3312	Manifestação	21081223014302700000674765650
Ato ordinatório	Ato ordinatório	21102720055270300000786493240
Certidão	Certidão	21102720055442600000786493249
Petição intercorrente	Petição intercorrente	21110312172948800000792244253
Sentença Tipo E	Sentença Tipo E	21112617512051500000827212244
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	21112618000951700000827244268
Petição intercorrente	Petição intercorrente	21120317082449400000837962775
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	21112617512051500000827212244
Manifestação	Manifestação	21120620035667900000841013246
Certidão de trânsito em julgado	Certidão de trânsito em julgado	21121310151581500000849249273
Despacho	Despacho	21121318553903700000849272231
Certidão	Certidão	21121318554069500000850643774
Certidão	Certidão	21121320060721500000850751252
0002755-91.2017 - ofício requisitorio de honorarios	Documentos Diversos	21121320060732200000850751254
Manifestação	Manifestação	22011015260895300000870974765
Ofício	Ofício	22031717053800200000973409835
0002755-91.2017 - email enviado e recebido 1	E-mail	22040118281902900001001314972
0002755-91.2017 - email enviado e recebido 2	E-mail	22040118281953500001001314971
Certidão	Certidão	22040118282084200000999137438
Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	23091412461224100001790762343

